



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

Casa José Inácio de Sobral

PORTARIA Nº 027, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IBIRAJUBA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ibirajuba;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 12.527/2011, que regulamentou o acesso às informações previstas no inciso XXXIII, do art. 5º, no inciso II, do §3º do art. 37 e no §2º do art. 216, ambos da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 45 da Lei Federal nº 12.527/2011 que impõe aos entes federados a definição das regras específicas, com base nas normas gerais estabelecidas na mencionada Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores: Adelma Maria Gomes, CPF nº 508.225.784-68 - Presidente, Maria Ellen Nicole da Silva Lopes, CPF nº 144.966.444-01 - Secretária e Maria Tamillys Almeida Justino, CPF nº 049.698.304-01 - Membro, para constituírem a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA desta Casa Legislativa.

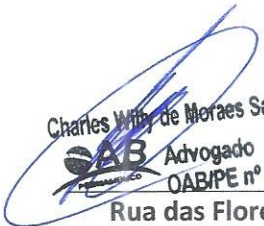
Art. 2º. O trabalho na Comissão não implicará o recebimento de qualquer remuneração adicional e será prestado sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos ou funções de seus integrantes.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Maraial - PE, em 14 de novembro de 2023.

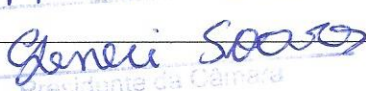

MANOELSON RODRIGUES PATRÍCIO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE IBIRAJUBA-PE


Charles Winy de Moraes Sampaio
Advogado
OAB/PE nº 49.844

Rua das Flores, 20, Centro, Ibirajuba-PE
CEP: 55390-000 - CNPJ: 08.861.866/0001-07
Fone: (87) 3794-1145
www.camaraibirajuba.pe.gov.br

Publicado no quadro de
avisos de publicidade de
atos e deliberações da C.M.

Em 14 11 2023


Presidente da Câmara